



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA Nº 58

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as Normas Gerais reguladoras de Concursos, aprovadas pelo decreto nº.08/69, de 25/08/69,

R E S O L V E:

APROVAR as Instruções Especiais reguladoras de concurso de provas e títulos, para provimento de vagas existentes no cargo de ESCRITURARIO, nível 17, do Quadro de Pessoal Efetivo da Municipalidade.

ESTABELECER as seguintes condições:

INSTRUÇÃO MINIMA:- Curso primário completo;

- 1) - O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2) - Estar em dia com suas obrigações eleitorais e com o serviço Militar;
- 3) - Idade minima :- 18 anos completos.
Idade Maxima :- 45 anos completos.
- 4) - Exemplos Típicos de Tarefas:- aos ocupantes desta função, poderão ser cometidos, entre outros, os seguintes tarefas:- serviços datilográficos, escrita manual, extração de empenhos, elaboração de quadros demonstrativos, redação de ofícios, cartas, prestação de informações ao público, manter fichários atualizados, alaborar fôlhas de pagamentos, orgarnizar quadros e tabelas para as propostas orçamentárias.
- 5) - PROVAS - As provas do concurso serão de seleção e Habilitação sendo ambas, eliminatórias.
- 6) - PROVAS DE SELEÇÃO:- serão as seguintes:-
 - A) - Prova de Português - que constará de:-
 - I) - Redação de uma carta, informação do ofício,



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Continuação da Portaria Nº 58

Fls. 02

(Instruções para Escriurários)

discorrer sobre tema a ser escolhido pela Comissão de elaboração de provas;

II) - Resoluções de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

1) - ORTOGRAFIA OFICIAL - acentuação gráfica, principais abreviaturas usadas na redação oficial;

2) - Distinção das palavras quanto à classe: Substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunções; as locuções;

3) - Superlativos, aumentativos, diminutivos, plural dos substantivos; adjetivos e pronomes;

4) - Tempos verbais, simples e compostos, verbos auxiliares, verbos regulares;

5) - Regras gerais de concordância nominal e verbal;

6) - Regência: Verbos intransitivos; transitivos; diretos e indiretos. Emprego de crase;

7) - Significação das palavras. Sinônimos e Antônimos.

Esta prova valerá 10, (dez) pontos, assim distribuídos:-

Redação e dissertação de temas, até 4 (quatro) Pontos.

Questões objetivas, até 6 (seis) pontos.

Será considerado habilitado, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos.

Prova Escrita de Matemática e Noções de Direito, que constará de questões objetivas e problemas sobre assuntos dos seguintes programas:-

I-MATEMÁTICA:-

1) - Leitura, escrita e comparação de números inteiros e decimais.

2) - Conversão de frações ordinárias e decimais, e vice-versa;

3) - As 4 (quatro) operações fundamentais com



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Continuação da Portaria nº 59

(Instruções de "scriturário) Fls. 03

números inteiros e fracionários;

PROBLEMAS:- Raiz quadrada, régua de três simples

4) - Unidades de medida (compimento, area e volume);

II) - NOÇÕES ELEMENTARES DE DIREITO:-

1) - Organização dos Estados e Municípios (Capítulo III, Art. 13,14,15,16 e seus parágrafos, itens e incisos da CONSTITUIÇÃO FEDERAL em vigor).

Esta Prova valerá 10 (dez) pontos, assim distribuídos;

Noções Elem.de Direito: até 3(três) pontos.

Matemática : até7(sete) pontos.

Será considerado habilitado, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos.

C) - Prova de HABILITAÇÃO :- A prova de habilitação será de datilografia e trabalhos práticos do serviço público.

- DATILOGRAFIA:- constará de cópia de original impresso.

O candidato deverá possuir habilidade necessária para travar e destravar a máquina, ajustar papel, graduar o tabulador e efetuar as operações de manejos de peças usuais no trabalho.

Esta prova valerá até 10 (dez) pontos.

7)-CLASSIFICAÇÃO FINAL: A classificação final será por total de pontos e obedecerá as seguintes normas:

a)-O total de pontos de cada candidato, será a soma dos produtos das notas das provas pelos coeficientes abaixo determinados:

<u>PROVAS:</u>	<u>COEFICIENTES:</u>
Português.	- 3 -
habilitação.	- 2 -
Noções Elem.de Direito e Matemática.	- 1 -

b)-Os candidatos habilitados serão relacionados por ordem decrescente dos totais obtidos na forma do ítem anterior;

c)-Em caso de igualdade no total dos pontos, será adotado p/efeito de desempate, sucessivamente o seguinte critério:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Continuação da Portaria nº 58
(Instrução p/Escriturário)

4

critério:

- 1)-Os serviços públicos anteriores, inclusive o desempenho de chefia ou de direção;
- 2)-O efetivo exercício da profissão;
- 3º)O aperfeiçoamento ou estágio em serviço público;
- 4)-Os títulos ou certificados de participação em concurso;
- 5)O aproveitamento do candidato durante a realização de seu curso;
- 6)-O grau de estudo.

Em caso de persistir o empate, terá preferência o que dispuser de requisitos com mais tempo de duração.

8)-OBSERVAÇÕES GERAIS:

- a)-A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções e o compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições do concurso, tais como aqui se acham estabelecidas;
- b)-O vencimento correspondente ao cargo de Escriturário é de Cr\$.546,00 (quinhentos e quarenta e seis cruzeiros) mensais;
- c)-Os casos omissos, serão resolvidos pela Chefia da Divisão do Pessoal.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 1973.

HENIO ROMAGNOLI,

PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBUATAMA



Continuação da Portaria nº
(Instrução e Esclarecimento)

critério:

- 1)-Os serviços públicos anteriores, incluídos no desempenho de chefe ou de direção;
- 2)-O efetivo exercício da profissão;
- 3)-O aperfeiçoamento ou estágio em serviço;

público;

- 4)-Os títulos ou certificações de participações em concursos;
- 5)-O aproveitamento do candidato durante a realização de seu curso;

6)-O grau de estudo.

Em caso de paridade de pontos, terá preferência o que apresentar de redutivos com mais tempo de duração.

8)-OBSERVAÇÕES GERAIS:

a)-A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções e o compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar, as condições do concurso, tais como sua natureza, modalidades;

b)-O vencimento correspondente ao cargo de Escriturário é de R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis cruzeiros) mensais;

c)-Os casos omissos, serão resolvidos pela Chefia da Divisão de Pessoal.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBUATAMA

Estado do Paraná, em 16 de setembro de 1973.

PUBLICADO NA GAZ. DE UBUATAMA - RAMA DE UBUATAMA DE N.º 420 - Em 16/9/73

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESSOAL